

## ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

### ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

#### SEI/INCRA - Estudos Preliminares da Contratação

**Ementa:** Processo administrativo para aquisição de pentes de memória RAM e HDs SSD para atender às demandas da **Superintendência Regional do INCRA - SR(AC)** e Unidades Avançadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### I. OBJETIVO DO DOCUMENTO

#### II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A evolução das demandas tecnológicas, aliada à necessidade de otimização dos recursos computacionais, evidenciou a importância de modernizar os equipamentos da Superintendência Regional do INCRA no Acre. Atualmente, muitos computadores apresentam limitações de desempenho devido à insuficiência de memória RAM e ao uso de discos rígidos tradicionais, que impactam negativamente a velocidade de processamento e armazenamento de dados. Assim, a contratação de pentes de memória RAM e HDs SSD permitirá:

- **Aumento na eficiência das operações:** Equipamentos mais rápidos e responsivos contribuirão para maior produtividade no uso de sistemas governamentais e softwares de gestão.
- **Redução de custos operacionais:** A modernização evita a necessidade de substituição total de computadores, reduzindo despesas a longo prazo.
- **Facilitação do trabalho remoto:** Componentes de alto desempenho garantem estabilidade e eficiência em conexões remotas e plataformas digitais.

#### III. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS LEGAIS E DE PLANEJAMENTO

O processo será conduzido segundo os seguintes instrumentos legais e normativos:

- **Lei nº 14.133/2021:** Dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para a administração pública.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021:** Estabelece diretrizes para aquisições e contratações.
- **Portaria Incra-Sede nº 565 de 27 de setembro de 2017:** Normatiza procedimentos administrativos no âmbito do INCRA.
- **Plano Anual de Contratações (PAC) do INCRA/AC.**

#### IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 1. Pentes de Memória RAM

Os pentes de memória RAM são componentes essenciais para aumentar a capacidade de processamento multitarefa dos computadores. As especificações mínimas incluem:

- **Capacidade:** 16 GB por módulo, garantindo suporte adequado a sistemas operacionais modernos e aplicações que demandam maior uso de memória.
- **Tipo:** DDR4, tecnologia que oferece maior eficiência energética e maior taxa de transferência de dados em comparação com versões anteriores.
- **Velocidade:** 2.666 MHz, assegurando alto desempenho em tarefas que envolvem cálculos intensivos e manipulação de grandes volumes de dados.
- **Garantia:** Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- **Compatibilidade:** Totalmente compatível com as placas-mãe dos computadores existentes no parque tecnológico do INCRA.

##### 2. HDs SSD (Solid State Drive)

Os HDs SSD representam um avanço significativo em relação aos discos rígidos tradicionais (HDD), oferecendo maior velocidade e confiabilidade no armazenamento de dados. As especificações mínimas incluem:

- **Capacidade:** 960 GB, permitindo o armazenamento seguro de grandes volumes de documentos, bases de dados e sistemas operacionais.
- **Interface:** SATA III, com taxa de transferência de até 6.0 GB/s, ideal para uso em sistemas que exigem alta desempenho de leitura e gravação.
- **Tamanho:** 2.5 polegadas, formato padrão que garante compatibilidade com os computadores atuais.
- **Durabilidade:** Vida útil prolongada com tecnologia de células de alta densidade e proteção contra falhas de energia.

- **Velocidade:** Leitura sequencial de até 550 MB/s e gravação sequencial de até 500 MB/s, assegurando maior agilidade no acesso aos dados.
- **Garantia:** Mínimo de 12 meses, com suporte técnico.

## V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado identificou ampla disponibilidade de componentes que atendem às especificações solicitadas. Fabricantes renomados como Kingston, Crucial, Western Digital e Samsung oferecem produtos que cumprem os requisitos técnicos, com suporte adequado e garantia. Os preços foram avaliados com base em cotações de fornecedores locais e plataformas de vendas online especializadas.

## VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	471257	Pente de Memória RAM, 16 GB, DDR4, 2.666 MHz	50 unidades	R\$ 283,55		R\$ 14.177,50
2	454121	HD SSD, 960 GB, SATA III, 2.5 polegadas	50 unidades	R\$ 330,65		R\$ 16.532,50
<b>Total</b>						<b>R\$ 30.710,00</b>

Valor Estimado: R\$ 30.710,00 (trinta mil, setecentos e dez reais)

## VII. LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa utilizou os seguintes parâmetros:

- Preços médios praticados em sites especializados.
- Consultas a fornecedores locais, com pelo menos três cotações formais.
- Verificação de preços em bancos de dados governamentais.

## VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de pentes de memória RAM e HDs SSD é a solução mais viável, considerando:

- **Modernização dos equipamentos existentes:** Prolonga a vida útil dos computadores com baixo custo.
- **Melhoria no desempenho operacional:** Reduz o tempo de resposta em sistemas críticos.
- **Facilidade de implantação:** Componentes compatíveis com a infraestrutura existente, garantindo rápida instalação.

## IX. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Conforme o Art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da contratação é preferencial, sempre que houver viabilidade técnica e econômica, como forma de promover a competitividade e garantir maior economicidade. Neste caso específico, a possibilidade de parcelamento atende aos seguintes critérios:

1. **Promoção da Competitividade:** O fracionamento do objeto permite que fornecedores menores, especializados em determinados componentes, como pentes de memória RAM ou HDs SSD, possam participar do processo de contratação, ampliando a concorrência e favorecendo melhores condições de preço e qualidade.
2. **Viabilidade Técnica:** O parcelamento não compromete a funcionalidade final da aquisição, uma vez que os itens (memória RAM e HDs SSD) são independentes entre si e podem ser adquiridos e implementados em etapas, conforme a necessidade do órgão.
3. **Viabilidade Econômica:** Ao dividir a aquisição em lotes, é possível realizar negociações separadas para cada item, reduzindo os custos totais devido à especialização dos fornecedores e permitindo uma melhor gestão financeira dos recursos disponíveis.
4. **Conformidade Legal:** O parcelamento está conforme o §3º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a subdivisão de objetos licitados, desde que tecnicamente justificável e economicamente viável.

Dessa forma, a solução pode ser parcelada, garantindo maior flexibilidade no processo de aquisição, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e assegurando a observância dos princípios legais de economicidade, competitividade e eficiência administrativa.

## X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, espera-se:

- **Maior produtividade:** Redução de atrasos causados por limitações tecnológicas.
- **Sustentabilidade financeira:** Minimização de gastos futuros com reparos e substituições.
- **Melhoria na experiência do usuário:** Sistemas mais ágeis e estáveis.

#### XI. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está plenamente alinhada ao Plano Anual de Contratações e contribui para o cumprimento das metas institucionais de modernização tecnológica e eficiência operacional.

#### XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes identificadas no momento.

#### XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais serão mitigados ao priorizar fabricantes que adotam práticas sustentáveis e ao implementar programas de descarte adequado de componentes obsoletos.

#### XIV. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

A aquisição dos itens é tecnicamente viável e financeiramente compatível com o orçamento disponível, representando uma solução eficiente e sustentável para atender às demandas institucionais.

**Rio Branco (AC), novembro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao da Silva, Chefe de Divisão**, em 02/12/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22519827** e o código CRC **788C1116**.